



Câmara Municipal de Itatiba



Folha 03

PROJETO DE LEI Nº

DESPACHO:	
Apresentado em sessão; encaminhe-se à(s) comissão(s) <u>competentes</u>	
(des)	<u>Itatiba</u> 24, setembro/2014
_____ Presidente	

EMENTA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE 'PRAÇA FRANCISCO CANDIDO DO CARMO' A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO, JD. SANTA FILOMENA".
(fotos em anexo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º - A praça localizada na avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, Jd. Sta Filomena, neste Município, passará a denominar-se "PRAÇA FRANCISCO CANDIDO DO CARMO"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2014.

TUTOMU SASSAKA
Vereador – PSDB